

A produtividade das equipes em tempos de home office e trabalho híbrido

A grande dúvida que pairava sobre a mente de gestores era se teriam equipes produtivas em tempos de home office e trabalho híbrido. Essa questão foi sanada

Dados da pesquisa “O Futuro da Vida no Trabalho” feita pela Sodexo Insights em parceria com a Harris Interactive mostram que 52% dos colaboradores afirmam estar se sentido mais produtivos no modelo remoto.

Além disso, em relação aos impactos do home office, 53% citam o trabalho mais bem-feito e 83% o sentimento de maior engajamento. Porém, a pergunta agora é: como fazer para manter esses indicadores lá em cima? Pensando nisso e ciente de que o RH tem um papel decisivo nessa hora, a Sodexo Insights, plataforma de pesquisas, estudos e análises relevantes no mercado e para o mercado, preparou algumas dicas que mostram como assegurar um bom rendimento dos times de trabalho.

“Investir em políticas flexíveis que permitam um melhor gerenciamento de tempo no expediente, assegurar o acesso à refeição de qualidade por meio de benefícios voltados à



Maioria dos colaboradores afirmam estar se sentido mais produtivos no modelo remoto.

alimentação e oferecer o auxílio home-office para custear as despesas do trabalho remoto, revisitar processos e garantir ferramentas desenvolvidas para o modelo remoto ou híbrido, são algumas das ações que podem ser implementadas para motivar e reter os melhores talentos de uma empresa”, avalia Fabiana Galetol, diretora de Pessoas da Sodexo Benefícios e Incentivos.

A executiva destaca ainda que 87% dos entrevistados pela pesquisa “O Futuro da

Vida no Trabalho” afirmaram que querem ter apoio no delivery de material de escritório e 78% gostariam de uma estação de trabalho ergonômica. Confira a seguir as dicas:

- 1) Invista em políticas flexíveis que permitam horários e espaços de trabalho que se adequem ao dia a dia do colaborador.
- 2) Ofereça um pacote de benefícios completo: seguro-saúde, creche, benefícios de alimentação, auxílio home-

office e ferramentas de trabalho compatíveis com as novas formas de interação e comunicação.

- 3) Serviços como apoio psicológico, jurídico, social e financeiro, além de orientação nutricional, que contribui para a saúde e o bem-estar, fazem com que os colaboradores fiquem mais satisfeitos e engajados com o trabalho.
- 4) Incentive o seu time a adquirir novos conhecimentos. Estimule aprendizagem constante através de projetos e mentorias internas, cursos, por exemplo, oportunidades para que aprendam algum novo idioma ou se especializem na área de atuação.
5. Ofereça programas de reconhecimento e recompensa, como cartões-presentes, que são ótimas escolhas para estimular as equipes. - Fonte: (AI/Sodexo Brasil).

Os quatro principais tipos de controle de acesso para empresas

O controle de acesso desempenha um papel fundamental na segurança de muitas empresas, permitindo que se restrinja ou conceda aos visitantes, colaboradores ou prestadores de serviço o acesso a locais ou recursos específicos. O avanço cada vez mais rápido das tecnologias, proporciona às empresas diversas opções de controle de acesso, desde sistemas simples de senhas até mais sofisticados como leitura facial.

O especialista em soluções de controle de acesso e diretor da franquia ADD Time, Carlos Rojas, explica os tipos de sistemas disponíveis no Brasil e para qual ambiente são mais adequados.

- 1) **Senhas** - O controle de acesso por senha, em que cada usuário possui um código para acessar a área, é ideal para locais privativos como estoques, cofres e salas de acesso restrito. Em empreendimentos comerciais e residenciais, também funciona como controle em portarias e recepções, tanto como método exclusivo de acesso como para completar a identificação.
- 2) **Cartão de proximidade** - O controle de acesso por cartão de proximidade é bastante utilizado em condomínios e empresas. A solução consiste em um dispositivo magnético que contém um código vinculado ao cadastro do usuário, possibilitando a entrada ao aproximar o cartão do display que faz a leitura dos dados. Nessa opção é possível personalizar a marca da empresa ou ainda os dados do colaborador no cartão, funcionando também como um crachá. Em uma aplicação residencial, pode ser usado pelos moradores para liberação de portas e acesso as áreas comuns de um condomínio, como academia e piscina. No cartão de proximidade é possível armazenar dados pessoais do usuário, como nome, número do documento de identificação e o nível de acesso concedido. Além disso, é possível revogar os privilégios de acesso, caso a visita tenha expirado ou o colaborador tenha sido desligado da companhia, por exemplo.
- 3) **Biometria** - O controle de acesso por biometria assegura a identificação do usuário a partir de uma característica única e pessoal, como a impressão digital. Trata-se de um método seguro e eficiente, e ideal para situações de alto fluxo de pessoas, como portarias e



Tecnologias proporcionam opções de controle de acesso, desde sistemas simples de senhas até mais sofisticados como leitura facial.

recepções, uma vez que a leitura das digitais é um procedimento rápido.

As impressões digitais são cadastradas previamente e vinculadas a permissões, sejam elas temporárias ou permanentes. “Existem equipamentos biométricos que possuem recursos para eliminar riscos de fraude, como o do dedo de silicone, proporcionando mais segurança para a instalação”, explicou Carlos Rojas, da ADD Time.

- 4) **Reconhecimento Facial** - O controle de acesso por reconhecimento facial é o sistema mais moderno e avançado disponibilizado no mercado atualmente. A tecnologia permite a liberação do usuário a partir de um cadastro de seu rosto no prédio. A ferramenta é capaz de verificar se se trata de um rosto de uma pessoa viva, se está em movimento ou ainda se é uma fraude, como uma foto da pessoa, por exemplo.

Todas as quatro soluções de controle de acesso são integradas com um software de gerenciamento que permite a gestão remota das permissões dos usuários.

“Investir em segurança é a maneira mais eficaz de garantir a integridade física da instalação, dos clientes e colaboradores, além de proporcionar mais economia a longo prazo”, finalizou Rojas. - Fonte e outras informações: (https://www.addtime.com.br/).

Compras no exterior: cotas de isenção e itens proibidos



Eduardo Moisés

No intuito de evitar contratempos ao contribuinte que viaja ao exterior e retornam ao país com bens adquiridos durante a viagem, a Receita Federal elaborou o Guia do Viajante. A omissão ou declaração falsa ou inexata de bens enquadrados como bagagem resultará em multa de 50% do valor excedente à cota de isenção

Por sua vez, os bens que não se enquadrarem como de uso pessoal são sujeitos ao pagamento do Imposto de Importação, porém existe uma cota de isenção para viagens aéreas ou marítimas, sendo o limite de US\$ 1 mil. Para chegadas por lagos, rios ou por fronteiras terrestres, a cota corresponde a US\$ 500 por pessoa. O contribuinte tem direito a uma cota adicional de US\$ 1 mil sobre as compras feitas em lojas free shops em aeroportos.

Importante esclarecer que as isenções de impostos são individuais e intransferíveis. Não se pode somar as cotas para se beneficiar, mesmo dentro da própria família. Além da cota de valor, existem limites de quantidade: o contribuinte só pode entrar no país com até 12 litros de bebidas alcoólicas.

As compras que ultrapassarem a cota permitida

devem ser declaradas e tributadas em 50% em cima do que estourar o limite de isenção. Dinheiro em espécie, em moeda nacional ou estrangeira, acima de R\$ 10 mil e itens monitorados pela Vigilância Sanitária, pela Vigilância Agropecuária e pelo Exército também devem ser declarados.

A declaração pode ser feita pela internet, por meio da Declaração Eletrônica de Bens do Viajante (e-DBV). O pagamento antecipado agiliza a passagem pela alfândega e pode ser realizado em dinheiro, na rede arrecadadora ou por cartão de débito no balcão de atendimento da alfândega. Também é possível pagar home banking ou por terminais de autoatendimento.

Outro fator que demanda atenção do contribuinte é a entrada no país com itens proibidos, como cigarros, bebidas exclusivas para exportação, réplicas de armas de fogo, agrotóxicos, espécies animais da fauna silvestre sem parecer técnico e licença, espécies aquáticas para fins ornamentais e de agricultura, sem permissão do órgão competente e substâncias entorpecentes. O transporte de mercadorias proibidas, com destinação comercial, de produtos proibidos pirateados ou de outra pessoa; produtos ocultos, no corpo ou na bagagem, estão sujeitos a sanções administrativas e penais.



Conectar Instituição de Pagamento e Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A.

CNPJ nº 16.577.631/0002-99 - NIRE 35.300.442.288

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de junho de 2022

1. **Data, Hora e Local:** 30 de junho de 2022, às 09:00 horas, por meio de videoconferência, sendo também admitidas as participações telefônicas, nos termos do artigo 12, parágrafo 6º, do estatuto social da Companhia. 2. **Mesa:** Presidente: Bruno Campos Garfinkel; e Secretário: Alexandre Grossmann Zancani. 3. **Presença:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Alexandre Grossmann Zancani, Bruno Campos Garfinkel, Marcos Roberto Loução, Renato da Silva Carvalho, Ricardo Kaoru Inada e Rodnei Bernardino de Souza. 4. **Ordem do Dia:** discutir e deliberar sobre a aprovação da eleição do Diretor Superintendente da Companhia. 5. **Deliberações:** os membros do conselho de administração, após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, aprovaram, por unanimidade: (I) aprovar a eleição do Sr. Eduardo Vasconcelos Antonio, brasileiro, casado, tecnólogo em telecomunicações, portador da cédula de identidade RG nº 20.111.060, e inscrito no CPF/ME sob o nº 146.722.288-78, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 6º andar, Torre III, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, Cidade de São Paulo, para o cargo de Diretor Superintendente da Companhia. O Diretor ora eleito toma posse do cargo nesta data e permanecerá no exercício do cargo pelo período remanescente ao mandato da Diretoria, mais especificamente até 17 de dezembro de 2022. Diante do exposto acima, a composição da Diretoria da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos, conforme disposto no artigo 15 do Estatuto Social, passa a ser a seguinte: Sr. Eduardo Vasconcelos Antonio, brasileiro, casado, tecnólogo em telecomunicações, portador da cédula de identidade RG nº 20.111.060, e inscrito no CPF/ME sob o nº 146.722.288-78, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 6º andar, Torre III, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, Cidade de São Paulo, para o cargo de Diretor Superintendente; e o Sr. Valdir Nemesio Cesário, brasileiro, casado, matemático, portador da cédula de identidade RG nº 32.964.370-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.772.278-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 6º andar, Torre III, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, Cidade de São Paulo, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro. O Diretor ora eleito aceita a eleição e declara, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estar impedido de exercer atividades mercantis, por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. 6. **Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário. Após ter sido reaberta a sessão, esta ata foi lida pelo presidente, achada conforme e assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de junho de 2022. Bruno Campos Garfinkel - Presidente; Alexandre Grossmann Zancani - Secretário. Conselho de administração: Alexandre Grossmann Zancani; Bruno Campos Garfinkel; Marcos Roberto Loução; Renato da Silva Carvalho; Ricardo Kaoru Inada; Rodnei Bernardino de Souza. JUCESP nº 362.022/22-7 em 14/07/2022.

ABANDONO DE EMPREGO

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Guaianeses, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 45.592.771/0001-53, apresentado por **Maurício Ronaldo Carvalho Novaes**, com sede à Rua Evaldo Calabrez, 120 - CEP: 08410-070 - Vila Princesa Isabel - São Paulo - SP, comunicamos a **Levi Ferreira de Sousa Junior**, CTPS nº 00095194, Série 139/SP, aplicação da justa causa para encerramento do seu contrato de labor face em sua ausência desde 01/06/2022 sem qualquer justificativa legal, ensejando a aplicação desta medida gravosa, nos termos do artigo 482, alíneas “f” e “e” da CLT, configurando abandono de emprego e desídia.



Artigos de luxo incentivam moda circular no Brasil

Sob o desejo de utilizar e se vestir com artigos de marcas como Hermès, Chanel, Cartier, Dior, Gucci, entre outras, cada vez mais pessoas são levadas ao mercado de seminovos em busca de preços mais acessíveis. O que muitos desses novos consumidores de alto padrão talvez não saibam é que, indiretamente, estão contribuindo para que o segmento da moda se torne mais sustentável e benéfico ao meio ambiente. Dentro deste nicho já existe, inclusive, o conceito de “moda circular”, pautado pela reutilização e aumento da vida

útil das peças, como tendência.

No Brasil, um reflexo desse movimento pode ser observado dentro da Front Row, marketplace de artigos de luxo novos e seminovos que, em 2021, registrou um crescimento de 78% no faturamento em relação ao ano anterior. Lilian Marques, CEO da empresa, avalia que o surgimento dos chamados “brechós de luxo” foi crucial para atrair esse novo público, formado, segundo ela, por quem não teria acesso a produtos novos comprados diretamente das grandes marcas, seja pelo preço mais elevado

ou pela falta de condições flexíveis de pagamento.

“Geralmente são mulheres, em grande parte mães e profissionais ativas no mercado de trabalho, entre 30 e 55 anos. Seu foco principal é ter acesso a bens de luxo que não encontrariam facilmente em lojas, por estarem esgotados ou com preços mais elevados”, explica. Outro fator que contribui de maneira sustentável, segundo ela, é a preocupação maior de quem está começando a adquirir bens de luxo em aumentar o tempo de vida útil dos mesmos.

“Obviamente, quando falamos de peças de alto padrão, a pessoa terá um cuidado maior em conservar e cuidar de um bolsa que custa R\$ 30 mil, por exemplo. Seja para o uso próprio por mais tempo ou até mesmo pensando em desapegar no futuro sem que elas desvalorizem”, diz. Apesar de existir a parcela que, além do preço, considera a preocupação com um consumo consciente, ela está longe de representar a maioria.

No ano passado, uma pesquisa feita pela McKinsey & Company em parceria com a Business of Fashion

mostrou que 34% dos entrevistados são levados a comprar um produto pela sua sustentabilidade. Lilian afirma, porém, que do lado de quem revende, esse aspecto é mais considerado. “Na mesma medida, cresce o número de fornecedoras desapegando das peças. Antes era visto como tabu, pois isso sinalizaria que a pessoa estava “precisando vender”, mas hoje muitas veem como um retorno pessoal, de certa forma “cool”, fazer parte desse movimento sustentável”, garante Lilian. Fonte: (https://frontrow.com.br/).

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4EF8-4701-67C4-6C11> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4EF8-4701-67C4-6C11



Hash do Documento

7819202A82FE58829F003811934D5E34B651B079BA843EE3E38434EE823A6200

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/07/2022 é(são) :

☒ Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em 19/07/2022 19:31 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Tue Jul 19 2022 19:31:47 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.4937636 Longitude: -46.7234728 Accuracy: 13.937

IP 191.255.192.137

Hash Evidências:

0A4CFB18CD566D368E25A4664BEFBD069A4601D07E9885BF3B586051922C8171



LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/conectar-instituicao-de-pagamento-e-solucoes-de-mobilidade-eletronica-s-a-3/

